



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL CGDP/SRH Nº 18/2023

A Secretaria de Recursos Humanos (SRH), por meio da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (CGDP), no uso de suas atribuições, observado o Decreto nº 9.991/2019, Instrução Normativa nº 21/2021 e em atendimento às necessidades previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFCG – Exercício 2023, torna pública a abertura de inscrições para a **AÇÃO DE CAPACITAÇÃO Processo Administrativo Disciplinar, modalidade EAD**, destinada aos servidores Docentes e Técnico-Administrativos da UFCG.

1. DO OBJETIVO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA AÇÃO

1.1 A ação visa atender à necessidade relacionada no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UFCG – Exercício 2023. Tem por objetivo Instrumentalizar os servidores, oportunizando-lhes informações necessárias ao aprofundamento de referenciais teóricos aplicados ao campo do sistema correicional, visando, sobretudo, o despertar de uma consciência jurídica afinada com os métodos e práticas administrativas. Estimular o zelo com a coisa pública, visando, além da assimilação dos termos técnicos, um nível de conhecimento que possibilite interpretar as leis, a doutrina e a jurisprudência, com coerência e precisão, na busca de soluções concretas.

1.2 O conteúdo programático abrangerá:

Regime disciplinar na Lei nº 8.112/1990: deveres e proibições, acumulação, responsabilidades, penalidades. Processo administrativo disciplinar. Espécies de Procedimento Disciplinar: sindicâncias investigativa, patrimonial e acusatória; processo administrativo disciplinar (ritos ordinário e sumário). Fases: instauração, inquérito e julgamento. Comissão Disciplinar: requisitos, suspeição, impedimento e prazo para conclusão dos trabalhos (prorrogação e recondução).

2. DA METODOLOGIA

2.1 A ação será desenvolvida com uma abordagem pedagógica que será conduzida prioritariamente por meio de atividades assíncronas (videoaulas). As aulas serão ministradas pela plataforma Google Meet e não serão gravadas. É vedada a gravação por iniciativa particular dos servidores. Solicita-se que, ao longo das aulas, os servidores mantenham aberta as suas respectivas câmeras e fechado o microfone, a fim de proporcionar a interação adequada entre docente e servidores. O microfone deve ser aberto em momentos de perguntas. Ao se inscrever no curso, o/a servidor manifesta sua concordância com as condições estipuladas no presente programa.

3. DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO

3.1 Serão ofertadas **40** (quarenta) vagas destinadas aos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos da UFCG.

4.DA INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos poderão inscrever-se a partir das **08h00m do dia 07 de agosto de 2023 até as 23h59m do dia 10 de agosto de 2023**, por meio do formulário eletrônico: <https://forms.gle/rHsvxYP6DukVAStL7>

4.2 A inscrição do candidato só será aceita se o formulário de inscrição estiver totalmente preenchido. As inscrições cujos formulários estiverem com preenchimento incompleto serão indeferidas.

4.3 Em caso de ação de capacitação realizada durante a jornada de trabalho, cabe ao candidato solicitar a sua chefia imediata a autorização de liberação para participação, conforme modelo (Anexo I) e enviar ao e-mail capacitacao.cgdp@setor.ufcg.edu.br com o título: Autorização de Capacitação.

5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 Serão classificados os servidores inscritos dentro do número de vagas oferecidas, por ordem de inscrição, desde que estejam contemplados no público alvo do curso.

5.2 Servidores em eventual lista de espera poderão ser convocados em caso de desistência de selecionados que não compareçam ao início da ação sem apresentação de justificativa.

5.3 A lista dos selecionados será divulgada no site da SRH (<http://srh.ufcg.edu.br>) no dia 11 de agosto de 2023.

6. DA ESTRUTURA GERAL

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO: Processo Administrativo Disciplinar

CARGA HORÁRIA: 21 horas/aula.

DIAS E HORÁRIOS: Segundas, Quintas e Sextas das 14h às 17h

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 14/08/2023 a 28/08/2023

LOCAL DE REALIZAÇÃO: Google Meet e Moodle SRH

INSTRUTORA: Prof^a Luiza Rosa Barbosa de Lima

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A certificação somente será concedida ao participante que cumprir com assiduidade de no mínimo 75% da carga horária total da ação de capacitação e que obtiver média 7,0 (sete) na avaliação de aprendizagem.

7.2 Haverá acompanhamento de frequência dos participantes a cada aula.

7.3 O servidor poderá usar a certificação de conclusão para fins de concessão de progressão por capacitação, atendidas as demais exigências do art. 10 da Lei nº 11.091/2005.

7.4 O servidor inscrito que por motivo de força maior estiver impossibilitado de participar da ação de capacitação deverá formalizar a sua desistência e enviar justificativa para o e-mail capacitacao.cgdp@setor.ufcg.edu.br

7.5. Caso o servidor abandone a ação de capacitação sem a devida justificativa, o mesmo não terá preferência quando da inscrição para seleções futuras.

7.5 A inscrição do servidor implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições

estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.6 Ao final, os participantes avaliarão a ação de capacitação no que se refere ao instrutor, ao conteúdo programático e a organização, por meio de formulários disponibilizados pela CGDP.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela CGDP-SRH.

Campina Grande, 07 de agosto de 2023

Vilma Maria Sudério
Secretária de Recursos Humanos

Harrisson Emanuel Grigório da Silva
Coordenador CGDP/SRH



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO I

TERMO DE LIBERAÇÃO PARA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o(a) servidor(a) xxxxxxxxxxxxxxxx, SIAPE xxxxxxxxxxxxxxxx, lotado(a) no xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx está liberada(a) para participar da ação de capacitação oferecida pela Secretaria de Recursos Humanos por meio da Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, no período e horários abaixo indicados, sem prejuízo às atividades setoriais.

AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	PERÍODO	HORÁRIOS

Campina Grande, 07 de agosto de 2023

Nome do chefe imediato